

João Pessoa, 08 de agosto de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17756/2012,

R E S O L V E

I - DESIGNAR os servidores, **Samuel von Laer Norat**, Matrícula 245196206, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, **Suy-Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves**, Matrícula 245095615, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas, **Maria Irene Marques de Almeida Guerra**, Matrícula 245134849, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13 e **Adriana Maia Maroja Pedrosa**, Matrícula 250132237, Técnico Judiciário, Classe “C”, Padrão 13, para, com os professores representantes das Instituições de Ensinos conveniadas com este Tribunal: a Universidade Federal da Paraíba – UFPB, o Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ, o Instituto de Educação Superior da Paraíba - IESP, a Associação Paraibana de Ensino Renovado – ASPER, a Faculdade de Ensino Superior da Paraíba - FESP, a Faculdade Paraibana – FAP, a Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, o Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – Faculdade de Ciências Sociais Aplicada – CESED – FACISA, a União de Ensino Superior de Campina Grande – UNESC, a Faculdades Integradas de Patos – FIP, a Universidade Federal de Campina Grande – UFCG - Campus de Sousa, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras – FAFIC e o CENESUP – Centro Nacional de Ensino Superior / mantenedora da Faculdade Maurício de Nassau de João Pessoa e, sob a presidência do primeiro, integrarem a **Comissão Especial para fins de Seleção e Acompanhamento de Estágio Acadêmico**, no âmbito deste Regional, de acordo com os convênios firmados com as mencionadas Instituições.

II – DESIGNAR, ainda, a servidora Suy-Mey Carvalho de Mendonça Gonçalves, lotada na Secretaria de Gestão de Pessoas, para atuar como substituta do Presidente da Comissão em suas ausências, impedimentos e demais afastamentos legais.

III - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente